



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 461/2025

Indicação para Secretaria competente para notificação ao proprietário do imóvel na Rua Antônio Bernardes, no Bairro Recanto dos Pássaros II

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com fundamento no art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Vereador **ALÉCIO CAU** encaminha ao Poder Executivo a presente sugestão de medidas de interesse público:

Indico, nos termos regimentais, que seja encaminhado a Secretaria Competente e ao Senhor Prefeito Municipal de Valinhos, a solicitação de notificação ao proprietário do imóvel localizado na Rua Antônio Bernardes, 40 no Bairro Recanto dos Pássaros II, para realização de limpeza do calçamento.

Justificativa

Vimos, por meio desta, indicar a Vossa Excelência que seja realizada a notificação ao proprietário do imóvel localizado na Rua Antônio Bernardes, nº 40,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

no Bairro Recanto dos Pássaros II, para que promova a limpeza e manutenção do calçamento em frente à sua propriedade, em razão dos seguintes problemas relatados pela comunidade:

1. Obstrução da Passagem: O acúmulo de sujeira, entulhos e mato no calçamento está prejudicando a livre circulação de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.
2. Risco à Saúde Pública: A falta de limpeza tem propiciado o aparecimento de bichos peçonhentos e ratos, colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores do entorno.
3. Degradação do Ambiente Urbano: O estado de abandono do local contribui para a degradação da paisagem urbana e desvaloriza a região, afetando a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que determine à Secretaria Municipal competente a notificação do proprietário do imóvel, para que, no prazo estabelecido em lei, promova a limpeza e a manutenção adequada do calçamento, conforme as normas de ordenamento urbano e saúde pública.

Acreditamos que a adoção dessa medida contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Bairro Recanto dos Pássaros II, garantindo a segurança, a saúde e o bem-estar de todos.

Colocamo-nos à disposição para fornecer maiores esclarecimentos e agradecemos desde já a atenção dispensada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Valinhos, 13 de fevereiro de 2025.

AUTORIA: ALÉCIO CAU